



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(art. 75, I e II da Lei 14.133/2021)

REQUISIÇÃO: 859/2024

PROCESSO: 9879/2024

DISPENSA POR LIMITE: 258/2024

☐ **Exclusivo para participação de microempresa ou empresas de pequeno porte**

☒ **Ampla participação**

A Prefeitura de São Sebastião torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado, bem como manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Os interessados deverão apresentar **proposta e documentos de habilitação** até o horário indicado abaixo através de formulário de proposta (Anexo II) a ser endereçado para o e-mail: **comprascomercial.ss@gmail.com**

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de **MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA SINALIZAÇÃO DO EVENTO “7º CONEXIDADES”:- LONA COM INSTALAÇÃO EM PAINEL (TAMANHOS DIVERSOS)**, conforme Termo de Referência (Anexo I)

2. DATA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

2.1. A data limite para apresentação de novas propostas está disposto no Anexo II

3. PROPOSTA

3.1. O fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada, admitindo-se a assinatura eletrônica padrão IPC-Brasil observando o modelo Anexo III.

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. Para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço será convocado por e-mail para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

- a) contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários), especialmente quando o proponente possuir domicílio ou sede no município de São Sebastião;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho e
- f) prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

5. CONTRATAÇÃO

5.1. Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de



empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste aviso.

5.2. O aceite da nota de empenho ou autorização de fornecimento, emitida ao fornecedor, implica no reconhecimento de que referido documento está substituindo o contrato, o contratado se vincula à sua proposta às previsões contidas no Aviso de Contratação e anexos e o contratado reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 a 138 da Lei 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 e 139 da mesma lei.

5.3. As condições de habilitação deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato, inclusive para fins de pagamento.

5.4. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração, pelo prazo máximo de 3 (três) anos e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

5.5. Quando do atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais, sem prejuízo das demais sanções dispostas no *caput* do art. 156 da Lei 14.133/2021, sujeitando a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

- a) de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;
- b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea “a”;
- c) após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso 5.6, cumulativamente a este.

5.6. Quando da inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, ou outras infrações arroladas no art. 155 da Lei 14.133/2021, conforme o caso:

- a) aplicação de multa correspondente a 30% (trinta por cento por cento) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado; ou
- b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

5.7. Quando o adjudicatário recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração:

- a) multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato; ou,
- b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência (Anexo I).

6.2. Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor NÃO poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



6.3. A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade da Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

6.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

São Sebastião, 21 de maio de 2024

LUIS CARLOS CARVALHO
SECRETÁRIO DE GOVERNO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 912C-9DDE-E6DB-1029

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CARLOS DE CARVALHO (CPF 654.XXX.XXX-91) em 21/05/2024 17:35:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/912C-9DDE-E6DB-1029>



ANEXO I

DATA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de **MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA SINALIZAÇÃO DO EVENTO “7º CONEXIDADES”:- LONA COM INSTALAÇÃO EM PAINEL (TAMANHOS DIVERSOS)**, conforme Termo de Referência (Anexo II)

2. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

2. DATA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

2.1. Data limite para apresentação de novas propostas: **27/05/2024 às 23h59**

2.2. O arquivo com as artes que deverão estar nas lonas mencionadas no Termo de Referência poderão ser visualizadas através deste link: **“REQ 859 – ARQUIVO COM AS ARTES.ZIP”**

2.3. É necessário transferir o ficheiro para o computador, uma vez que se trata de um arquivo compactado.

3. PROPOSTA

3.1. Os interessados deverão apresentar **proposta e documentos de habilitação** até o horário indicado abaixo através de formulário de proposta (Anexo III) a ser endereçado para o e-mail: **comprascomercial.ss@gmail.com.**

3.2. O fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada, admitindo-se a assinatura eletrônica padrão IPC-Brasil observando o modelo Anexo II.



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO II



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



REQ. 859/2024
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para confecção de material de comunicação visual para o evento “7º Conexidades”.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1

LOTE	ITEM	PRODUTO	QTD	UNIDADE
1	1	LONA, FORMATO 16m X 5m, COM INSTALAÇÃO EM PAINEL	1	UND
1	2	LONA, FORMATO 5m X 2m, COM INSTALAÇÃO EM PAINEL	1	UND
1	3	LONA, FORMATO 8m X 4m, COM INSTALAÇÃO EM PAINEL	2	UND
1	4	LONA, FORMATO 3m X 1m, COM INSTALAÇÃO EM PAINEL	1	UND
1	5	BOX COM LONA (FRENTE E VERSO), FORMATO 3m X 3m	5	UND
1	6	LONA COM ILHÓS, FORMATO 7m X 4m	1	UND
1	7	LONA COM ILHÓS (FRENTE E VERSO), FORMATO 3m x 2m	4	UND
1	8	LONA, FORMATO 5m X 1m, COM INSTALAÇÃO EM PAINEL	15	UND
1	9	LONA, FORMATO 2m X 0,70m, COM INSTALAÇÃO EM PAINEL	6	UND
1	10	LONA, FORMATO 1m X 0,70m, COM INSTALAÇÃO EM PAINEL	1	UND
1	11	BOX COM LONA (FRENTE E VERSO), FORMATO 10m X 2m	1	UND
1	12	FAIXAS COM ILHÓS, FORMATO 3m X 0,70m	12	UND

3. CLASSIFICAÇÃO

3.1. CNAE principal 1813-4/00 - Serviços de acabamentos gráficos, que engloba atividades relacionadas à impressão, acabamento e preparação de materiais gráficos, incluindo a produção de materiais como lonas e faixas.

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A confecção de material de comunicação visual para o "7º Conexidades" é essencial para garantir a visibilidade e o sucesso do evento. Itens como lonas e faixas são fundamentais para a orientação dos participantes e a promoção das atividades programadas.
- 4.2. A produção de materiais de alta qualidade assegura uma identidade visual coesa e atraente, reforçando o evento "Conexidades" e promovendo uma imagem profissional e positiva do evento. Além disso, a eficiência na produção e entrega dos materiais é crucial para o cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma do evento.
- 4.3. Portanto, a contratação para a confecção de material de comunicação visual é uma necessidade estratégica e operacional, garantindo a qualidade e a eficácia na promoção e organização do "7º Conexidades".

5. DA GARANTIA

- 5.1. A garantia dos serviços executados deverá ser de no mínimo de 3 meses.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ENTREGA DO OBJETO:

- 6.1. O prazo para a execução de serviços/entrega do objeto será de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da ordem de serviço;

7. DO REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. O requisito da contratação é tornar eficiente a visualização e identificação do evento "7º Conexidades".
- 7.2. Todo o material necessário para a produção, lonas, faixas ou quaisquer outros materiais necessários, devem ser fornecidos pelo prestador.
- 7.3. O material deve seguir o que está descrito nas especificações do objeto.
- 7.4. Subcontratação: Não será permitida a subcontratação.

8. EXECUÇÃO DO OBJETO

- 8.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
- 8.1.1. Início da execução do objeto ocorrerá a partir do recebimento da ordem de serviço;
- 8.1.2. Os serviços poderão ser prestados no local da sede da empresa contratada, por se tratar de serviços gráficos.



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



8.1.3. O material deve ser entregue ao local a ser combinado entre o contratante e contratado.

9. GESTÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

9.1. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.2. a Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10. PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo ordenador de despesa.

11. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A forma e critérios de seleção do fornecedor seguirão os seguintes parâmetros:

11.1.1. Para a referida contratação adotou-se a dispensa de licitação nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que em pesquisa de preço prévia verificou-se que o valor da peça em questão não ultrapassará o valor de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos)

11.1.2. O julgamento das propostas será realizado de acordo o critério menor preço, nos termos do artigo 33 inciso I da Lei Federal 14.133/2021;

11.1.3. O Objeto da referida contratação é comum.

12. FORMA ELETRÔNICA

12.1 Ressalto que o Município de São Sebastião está em fase de transição para utilização do ambiente digital, em conformidade com o artigo 23 do decreto Municipal nº 9135/2023, por este motivo neste processo em questão ainda será utilizado impressões em papel.

13. DOS DOCUMENTOS DE INSTUIÇÃO

13.1. Não se vislumbra a necessidade de elaboração de um Estudo Técnico Preliminar no caso em tela, uma vez que esse documento faz parte da etapa preliminar do planejamento de licitação, e o caso em tela trata-se de uma dispensa de licitação sem maiores complexidades, pautada no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



13.2. Da mesma forma, não se faz necessário a elaboração da análise de risco, uma vez que esse documento visa minimizar a confecção de posteriores aditivos ao contrato principal que elevariam o custo da contratação, uma vez que não será necessário a elaboração de contrato para a aquisição desses materiais.

São Sebastião, 10 de maio de 2024

Luis Carvalho
Secretário de Governo



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO III – FORMULÁRIO DE PROPOSTA

DADOS CADASTRAIS DO FORNECEDOR

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Município:	
Telefone:	
E-mail:	

DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	
CPF:	RG:
Endereço:	
Município:	
Telefone:	
E-mail:	
Cargo na empresa:	

PROPOSTA

Lote	Item	Qtde	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	1	1	LONA, FORMATO 16M X 5M, COM INSTALAÇÃO EM PAINEL		
1	2	1	LONA, FORMATO 5M X 2M, COM INSTALAÇÃO EM PAINEL		
1	3	1	LONA, FORMATO 8M X 4M, COM INSTALAÇÃO EM PAINEL		
1	4	1	LONA, FORMATO 3M X 1M, COM INSTALAÇÃO EM PAINEL		
1	5	5	BOX COM LONA (FRENTE E VERSO), FORMATO 3M X 3M		
1	6	1	LONA COM ILHÓS, FORMATO 7M X 4M		
1	7	4	LONA COM ILHÓS (FRENTE E VERSO), FORMATO 3M X 2M		
1	8	15	LONA, FORMATO 5M X 1M, COM INSTALAÇÃO EM PAINEL		
1	9	6	LONA, FORMATO 2M X 0,70M, COM INSTALAÇÃO EM PAINEL		
1	10	1	LONA, FORMATO 1M X 0,70M, COM		



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



			INSTALAÇÃO EM PAINEL		
1	11	1	BOX COM LONA (FRENTE E VERSO), FORMATO 10M X 2M		
1	12	12	FAIXAS COM ILHÓS, FORMATO 3M X 0,70M		

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei que:

- Sou o representante legal da empresa proponente;
- A empresa proponente está atualmente enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte não havendo qualquer impedimento a aplicação dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 14.133/2021;
- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data da apresentação desta proposta;
- Li o Termo de Referência e o Aviso da Dispensa de Licitação e estou ciente das condições e prazo para entrega ou prestação dos serviços e, também, das implicações no caso de não assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou inadimplência;
- Caso seja a classificada como melhor oferta, tenho condições de apresentar no prazo consignado os documentos exigidos para habilitação;
- O(s) preço(s) indicado(s) contempla(m) todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, lucro etc.

São Sebastião, DIA de MÊS de ANO

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL